

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA NR. 04 DE 2020 - PROMOVE NOMEAÇÃO PARA OS CARGOS COMISSIONADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA|RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de João Câmara no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nr. 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores, a partir desta data, para os cargos que exercerão em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara|RN:

Nr.	Nome	Portador(a) CPF	Cargo Comissionado	Lotado(a) na Estrutura Administrativa
1.	Divan Lima da Silva	043.925.834-06	Assistente de Informática	Diretoria Administrativa
2.	Djai Monteiro Teixeira	429.883.904-44	Assistente Administrativo	Diretoria Legislativa
3.	Isaac Bezerra Cavalcante	052.125.914-22	Coordenador de Transportes	Diretoria Administrativa
4.	Francisco Tiago do Vale Silva	066.978.304-84	Assistente da Guarda Legislativa	Diretoria Administrativa
5.	Hugo Deleon de Souza Melo	058.521.354-29	Diretor de Comunicação	Diretoria Administrativa
6.	Jessika Alane Ribeiro da Silva	129.262.714-09	Assessora de Gabinete	Mesa Diretora
7.	Taciane Karine Vicente Costa	701.143.224-81	Coord. da Escola Legislativa	Escola do Legislativo Municipal
8.	Suzana Henrique Vieira	065.210.924-13	Assistente Administrativo	Diretoria Legislativa

Art. 2º. A remuneração dos cargos constantes na Resolução nr. 03/2019 estar integrada no anexo II, obedecendo as tabelas salariais determinada para os cargos.

Art. 3º. A presente nomeação dar-se em 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Ver. José Gilberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSE GILBERTO DA SILVA
Código Identificador: 68436143

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/02/2020. EDIÇÃO 0818. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>